

REQUERIMENTO Nº 7.201/2010

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia.

O infrafirmado, Israel Alves Ferreira, Presidente do Centro Evangélico de Apoio e Acolhimento Cidade Refúgio (CEACRE), com endereço à Rua Adalgisa Borges, 800 – Parque Panorama II, na cidade de Feira de Santana, Cep. 44.064-120, inscrita no C.G.C. sob o nº 16.246.795.100001-52, vem requerer a V. Exa., com base no artigo 2º da Lei nº 6.670 de 21 de julho de 1994, a **REVALIDAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA**, obtido através da Lei 7.649 de 04 de maio de 2000, juntando, para tal fim, demonstrativo financeiro, ata de eleição da atual diretoria e atestado de pleno funcionamento, firmado por autoridade constituída.

Nestes termos,
Pede deferimento,

Salvador, 03 de dezembro de 2010.

Presidente da Entidade